

**CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 02331-0

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2026**

**1. Data, hora e local:** Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, às 20 horas, em reunião realizada por meio de videoconferência nos termos do §6º do artigo 17 do Estatuto Social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“Companhia”).

**2. Convocação:** Dispensada a convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

**3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring. Ainda, presente durante a reunião Karin Regina da Rocha Demarques Cruz (Diretora de Governança Corporativa e *Compliance*).

**4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pela Sra. Karin Regina da Rocha Demarques Cruz.

**5. Deliberações:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes deliberações:

**5.1.** Aprovar a destituição do Sr. Fabio Martinelli Godinho, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 25.436.270-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 252.303.238-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Diogo Jacome, 518, apto. 51, Torre 2, CEP 04512-001, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, com efeito a partir desta data.

**5.2.** Aprovar, em linha com o plano de sucessão da Companhia, a eleição do Sr. Fabio Mader Citrão, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 22.531.443-2, inscrito no CPF sob o nº 188.060.558-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2026, para completar o mandato da Diretoria eleita em 6 de maio de 2024, portanto, até a primeira reunião do Conselho de Administração ocorrida após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**5.2.1.** Consignar que o diretor ora eleito tomará posse do referido cargo, dentro do prazo legal, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da respectiva declaração de desimpedimento, bem como de adesão à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, nos termos do artigo 147, §§ 3º e 4º, da Lei 6.404/76, do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que ficará arquivada na sede da Companhia.

**5.3.** Autorizar a Diretoria Executiva para praticar todos os atos necessários à implementação e divulgação das deliberações aprovadas acima.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** Mesa: Mateus Affonso Bandeira – Presidente; e Karin Regina da Rocha Demarques Cruz – Secretária. Conselheiros presentes Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring.

*Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.*

Santo André/SP, 15 de janeiro de 2026

**Mesa:**

---

**Mateus Affonso Bandeira**  
Presidente

---

**Karin Regina da Rocha Demarques Cruz**  
Secretária